Resolução nº : 136/2001
Protocolo nº : 108479/00
Origem : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO PARANA
Interessado : 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CURITIBA
Assunto : CÓPIA DE AUTOS DE PROCESSO JUDICIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar procedente a presente Denúncia com a finalidade de advertir os ordenadores da despesa responsáveis, assim como a própria instituição sobre a ilegalidade do ato praticado.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA